EDITAL Nº 147 DE 11 DE JUNHO DE 2014
SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

Campus da UFC Em Fortaleza

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público para conhecimento dos interessados, que se acham abertas na sede do Instituto abaixo discriminado, a partir de 16 de junho de 2014, nos dias estabelecidos no Quadro anexo ao presente Edital, de 08 às 11 e de 14 às 17 horas, as inscrições da Seleção de Professor Substituto para o Magistério Superior nos Setores de Estudo e Vagas a seguir indicados:

1.1. INSTITUTO DE CULTURA E ARTE - ICA

SETOR DE ESTUDO	REGIME	VAGA
1.1.1. Tecnologia Têxtil e Confecção	40h	01
1.1.2. Interpretação e Prática Teatral	40h	01
1.1.3. Pesquisa e Comunicação em Moda	40h	01

2. O prazo de validade da Seleção de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado da Seleção no Diário Oficial da União, prorrogável apenas uma vez por igual período, a critério da Universidade

3. A presente seleção tem como objetivo a contratação de professor substituto para suprir a necessidade de docente, decorrente de afastamento de professor efetivo, previsto para o segundo semestre de 2014, ante a proibição constante do art. 73, V da Lei nº 9.504/97, período eleitoral.

4. As demais condições e exigências estabelecidas para Seleção constam do presente Edital em seu inteiro teor disponível no site www.progep.ufc.br, para conhecimento dos interessados.

5. Verificada no termino do prazo de inscrição a inexistência de candidatos, a inscrição será reaberta exigindo-se menor titulação, por 3 (três) dias úteis, automaticamente, observado o disposto no Quadro anexo ao presente Edital.

6. Se, ao término da Seleção para a qual tenham ocorrido as inscrições, verificar-se a inexistência de candidatos aprovados, a inscrição será reaberta, exigindo-se menor titulação, uma única vez, automaticamente, por 03 (três) dias úteis, a partir do 2º dia útil subsequente à data da aprovação do resultado da Seleção pelo Diretor do Instituto interessado, observado o disposto no Quadro anexo ao presente Edital.

7. O presente Edital regulamentará a inscrição e respectiva seleção dos processos mencionados nos itens 5 e 6, acima mencionados.

JESUALDO PEREIRA FARIAS

Quadro Anexo ao Edital nº 147/2014

SETOR DE ESTUDO/ REGIME	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	TITULAÇÃO EXIGIDA	TAXA DE INSCRIÇÃO	REMUNERAÇÃO
Tecnologia Têxtil e Confecção (40h)	16, 18 e 20 de junho de 2014 (inicial)	Título de Doutor	R$117,00	R$4.699,21
	25, 26 e 27 de junho de 2014 (reabertura)	Título de Mestre	R$89,00	R$3.599,50
	30 de junho e 01 e 02 de julho de 2014 (reabertura)	Diploma de Graduação	R$69,00	R$2.764,45
Interpretação e Prática Teatral (40h)	16, 18 e 20 de junho de 2014 (inicial)	Título de Mestre	R$89,00	R$3.599,50
	25, 26 e 27 de junho de 2014 (reabertura)	Diploma de Graduação	R$69,00	R$2.764,45
Pesquisa e Comunicação em Moda (40h)	16, 18 e 20 de junho de 2014 (inicial)	Título de Mestre	R$89,00	R$3.599,50
	25, 26 e 27 de junho de 2014 (reabertura)	Diploma de Graduação	R$69,00	R$2.764,45

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 6/2014

A Universidade Federal do Ceará torna público o resultado do Pregão Eletrônico 6/2014. Sagrou-se vencedora a empresa ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL)S.A, CNPJ: 33.065.699/0001-27, no grupo 1, itens 1 e 2, com valor total de R$ 383.250,24 (trezentos e oitenta e três mil duzentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos). Os autos do processo encontram-se disponíveis na sede dessa universidade.

DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORREA
Pró-Reitora

(SIDEC - 11/06/2014) 153045-15224-2014NE800036

SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS DA UFC

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Universidade Federal do Ceará Representada pelo Prof. Dr. José Luciano Bezerra Moreira, nos termos do que dispõe a Lei 10.520/2002; Dec.5450/2005; Dec.78921/2013; Lei 8666/93 resolvem registrar Preços para aquisição de MATERIAIS PARA PROCEDIMENTOS MINIMAMENTE INVASIVOS, para atender as necessidades do HUWC/UFC, conforme tabela abaixo. A descrição detalhada, obrigações assumidas, normas e instruções constam do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2014 e seus respectivos anexos processo nº19769/13-57, Data da assinatura 11/06/2014 e Validade 12/06/2014 A 11/06/2015.

EMPRESA	CNPJ	ARP Nº	ITEM	QUANT	VR UNIT. R$
ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT	02.626.340/0001-58	60	1	315	368,00
			2	413	550,00
			3	197	550,00
			4	24	1.033,00
			5	72	254,00
			6	368	1.538,00
			7	251	1.925,00
			8	308	1.538,00
			9	738	1.538,00
			10	413	2900,00
			11	32	2900,00
			12	33	959,40
			13	33	959,40

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA
Superintendente

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 49/2013

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 20/11/2013 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de coleta e transporte externos, tratamento e disposição final dos resíduos dos serviços de saúde dos grupos A (biológico), D (comuns e Resíduos de Construção Civil), E (perfuro cortantes), B (químicos, medicamentos), e Resíduos Classe I Perigosos (Pilhas, baterias Fluorescente, eletroeletrônico, lâmpadas de vapores de mercúrio), de acordo com as Leis, os Decretos e as Resoluções e Normas do Município, do Estado e da União, bem como as exigências expressas nas especificações e os demais anexos deste Edital, visando atender às necessidades do Hospital Universitário Walter Cantídio e Maternidade Escola Assis Chateaubriand da Universidade Federal do Ceará.

MARCOS EBER RIBEIRO DA SILVA
Pregoeiro

(SIDEC - 11/06/2014) 150244-15224-2014NE800047

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 262/2014 - UASG 153046

Nº Processo: 23068.00133/14-19 . Objeto: Prestação de apoio por parte da CONTRATADA ao Projeto de Extensão "Capacitação para Operadores do Sistema Único de Assistência Social do Espírito Santo". Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Entidade privada sem fins lucrativos. Declaração de Dispensa em 11/06/2014. HELCIO FERREIRA PINTO. Diretor do Dcc. Ratificação em 11/06/2014. REINALDO CENTODUCATTE. Reitor da Ufes. Valor Global: R$ 296.211,30. CNPJ CONTRATADA : 02.980.103/0001-90 FUNDACAOESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST.

(SIDEC - 11/06/2014) 153046-15225-2014NE800002

EXTRATOS DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 32/2013
Nº Processo: 23068.19779/12-08. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 27414879000174. Contratado : FUNDACAO CECILIANO ABEL DE ALMEIDAObjeto: Rescisão do Contrato nº 32/2013. Fundamento Legal: Art. 79 inciso I da lei nº 8666/93. Data de Rescisão: 30/05/2014 .

(SICON - 11/06/2014) 153046-15225-2014NE800002

CONTRATO Nº 91/2013
Nº Processo: 23068.11891/12-92. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 27414879000174. Contratado : FUNDACAO CECILIANO ABEL DE ALMEIDAObjeto: Rescindir unilateralmente o contrato nº 91/2013. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Data de Rescisão: 06/06/2014 .

(SICON - 11/06/2014) 153046-15225-2014NE800002

CONTRATO Nº 152/2010
Nº Processo: 23068.19859/10-93. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 27414879000174. Contratado : FUNDACAO CECILIANO ABEL DE ALMEIDAObjeto: Rescisão do Contrato nº 152/2010. Fundamento Legal: Artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Data de Rescisão: 30/05/2014 .

(SICON - 11/06/2014) 153046-15225-2014NE800002

EDITAIS DE 10 DE JUNHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, RESOLVE homologar parte do resultado do concurso público de provas e títulos, para provimento de cargos de Professor do Magistério Superior, de que trata o Edital nº.15/2014-R, publicado no D.O.U. de 18 de fevereiro de 2014.

Nº 050
Unidade: CENTRO DE EDUCAÇÃO
Departamento: Linguagens, Cultura e Educação
Área/Subárea: Educação/Ensino das Artes Visuais na Educação do Campo

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Stela Maris Sanmartin	844,4
2º	João Simplício Porto	698,9

Nº 051
Unidade: CENTRO DE EDUCAÇÃO
Departamento: Linguagens, Cultura e Educação
Área/Subárea: Educação/Didática e Estágio Supervisionado em Música

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Gean Pierre da Silva Campos	864,1

REINALDO CENTODUCATTE

EDITAL Nº 52, DE 11 DE JUNHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8745/93 e suas alterações, e conforme a seguir:

1- Período de Inscrição: de 16 a 18 de junho de 2014

2-Documentação exigida para inscrição: cópia do documento de identidade e curriculum vitae devidamente comprovado

3 - DAS VAGAS

3.1. CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS

3.1.1. DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

- Área/Subárea: Introdução à Filosofia - Nº de Vagas: 01(uma) - Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais - Titulação mínima exigida: Graduação em Filosofia e Pós-Graduação Stricto sensu em Filosofia - Processo 23068.009910/2014-82

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Filosofia/CCHN, no horário de 08:30h às 11:30h- Telefone (27) 4009-2513

4- Das disposições gerais:

a) A inscrição poderá ser feita pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído, no local citado no edital, vedadas demais formas de inscrição; b) Data provável para realização das provas a partir do dia 23/06/2014, c) O concurso terá validade por 1 (um) ano, a contar da data de homologação do resultado no diário oficial da união, podendo ser prorrogado por igual período; d) O processo de seleção está regido pela Portaria nº 243/11-MEC, publicada no D.O.U. de 04/03/11, e, no que couber, pela Resolução 41/2011-CEPE/UFES; e) O contrato poderá ser por um ou dois períodos letivos, podendo, em alguns casos haver contratação por menor período; f) O professor substituto será contratado de acordo com a titulação apresentada no momento da contratação; g) Poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério, de que trata a Lei 7596/87, e condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários; h) Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei 8745/93 somente poderão ser contratados depois de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior; i) Requisitos básicos para contratação: possuir a escolaridade e demais exigências contidas no edital; entregar ORIGINAL e cópia (legível) dos documentos, conforme relação disponibilizada no sitio www.progep.ufes.br; j) Outros documentos poderão ser requisitados, por ocasião da contratação.

REINALDO CENTODUCATTE